



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. (Processo CNJ n. 10557/2022)

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **Luís Roberto Barroso**, eleito para o biênio 2023-2025, Termo de Posse lavrado em 28 de setembro de 2023 e com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019; a **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominada **CN**, neste ato representada por seu Corregedor, Ministro **Luis Felipe Salomão**, conforme Termo de Posse lavrado em 30 de agosto de 2022, ambos sediados no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29; e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **TJRJ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Ricardo Rodrigues Cardozo**, conforme Termo de Posse lavrado em 03 de fevereiro de 2023 e com fundamento no art. 17 da Lei n. 6.956/2015 do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Av. Erasmo Braga, 115 - Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ n. 28.538.734/0001-48; **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993, no que couber e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022 e a alteração do item "IV" da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022 por 6 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2023.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o item "IV" da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. assumir, depois da data acordada de 27 de maio de 2024 (27/05/2024), a gestão técnica dos serviços em nuvem necessários à sustentação do sistema PJe no âmbito do Tribunal.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA QUARTA - As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho anexo pactuado entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência de 6 (seis) meses, a contar de 29 de novembro de 2023.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022, no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTICIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília e data registrada em sistema

Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro **Luis Felipe Salomão**
Corregedor Nacional de Justiça

Desembargador **Ricardo Rodrigues Cardozo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PARTÍCIPE 1: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

CNPJ: 07.421.906/0001-29

Endereço: SAF Sul Quadra 2, Lote 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 2326-5000

Esfera Administrativa: Poder Judiciário

Nome do responsável: Luís Roberto Barroso

Cargo/função: Presidente

PARTÍCIPE 2: Corregedoria Nacional de Justiça (CN)

CNPJ: 07.421.906/0001-29

Endereço: SAF Sul Quadra 2, Lote 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 2326-5000

Esfera Administrativa: Poder Judiciário

Nome do responsável: Luis Felipe Salomão

Cargo/função: Corregedor

PARTÍCIPE 3: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)

CNPJ: 28.538.734/0001-48

Endereço: Av. Erasmo Braga, 115 - Centro, Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20.020-903

Telefone: (21) 3133-2000

Esfera Administrativa: Poder Judiciário

Nome do responsável: Ricardo Rodrigues Cardozo

Cargo/função: Presidente

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento da equipe da SGTEC/TJRJ que assumirá a responsabilidade pela gestão técnica dos serviços em nuvem que sustentam o sistema PJe do Tribunal;

CONSIDERANDO que a mesma equipe está empenhada em aditivar o contrato atual de nuvem e na confecção do novo termo de referência que viabilizará uma infraestrutura mais robusta e uma equipe técnica com maior capacidade de suportar a operação do PJe no âmbito do TJRJ;

A prorrogação do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022 por mais 6 (seis) meses justifica-se por permitir a conclusão das ações elencadas que são fundamentais para o TJRJ assumir a sustentação do PJe.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2022, que disciplina a gestão

financeira e a gestão técnica dos serviços em nuvem necessários à sustentação da operação do sistema PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado de forma remota, sem prejuízo de encontros presenciais em local a ser indicado.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Elaboração de cronograma de transferência de conhecimento;
2. Transferência de conhecimento sobre a gestão técnica dos serviços em nuvem;
3. Operação assistida.

6. ETAPAS, FASES DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1 - Elaboração de cronograma de transferência de conhecimento	1	Elaboração de cronograma	dias	10	29/11/2023	08/12/2023
	2	Revisão e aprovação do cronograma	dias	9	11/12/2023	19/12/2023
2 - Transferência de conhecimento sobre a gestão técnica dos serviços em nuvem	1	Transferência de conhecimento	dias	83	08/01/2024	31/03/2024
3 - Operação assistida	1	Operação assistida	dias	56	01/04/2024	26/05/2024

7. PRAZO

Este PLANO terá vigência de 6 (seis) meses, a contar de 29 de novembro de 2023.

8. ÔNUS

Cada conveniente arcará com o ônus relativo às suas respectivas obrigações.

9. ÓRGÃO FISCAL

SGTEC/TJRJ - Departamento de Processo Judicial Eletrônico

Moisés Sardenberg da Rocha - Matr. 27940 - CPF: 055.056.207-95

Fabrcio de Oliveira Costa - Matr. 32026 - CPF: 072.600.187-20

10. ÓRGÃO TÉCNICO

SGTEC/TJRJ - Departamento de Processo Judicial Eletrônico

Diego Carvalho Napolitano - Matr. 32013 - CPF: 106.527.757-13

11. GESTOR DO CONVÊNIO/COORDENADOR DO PROJETO

SGTEC/TJRJ - Secretário-Geral

Daniel de Lima Haab - Matr. 5007390 - CPF: 091.756.437-58

Rafael dos Santos Alves - Matr. 32018 - CPF: 104.239.297-80

12. ACOMPANHAMENTO

Indicar o nome dos representantes, tanto da SGTEC/TJRJ, quanto da conveniente, para acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e metas e fiscalizar a fiel observância das disposições do ajuste.

Rafael dos Santos Alves - Diretor DEPJE/TJRJ

Thiago de Andrade Vieira - Diretor DTI/CNJ

13. AGENTE ADMINISTRATIVO

SGCOL/TJRJ - Serviço de Apoio Administrativo de Convênios e Parcerias

Brasília e data registrada em sistema

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro **Luis Felipe Salomão**

Corregedor Nacional de Justiça

Desembargador **Ricardo Rodrigues Cardozo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/11/2023, às 09:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Cardozo, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 24/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1716302** e o código CRC **B73CDC98**.